

## **INDICAÇÃO Nº 162 / 2013**

### **CONTINUAÇÃO DA COLOCAÇÃO DE PLACAS COM OS NOMES DAS VIAS.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO que a Prefeitura dê continuidade ao trabalho de colocação de placas com os nomes das vias da nossa cidade.**

#### **J u s t i f i c a t i v a:**

As placas azuis que foram instaladas informando os nomes das vias deram novo aspecto às nossas ruas. Por isso, indico que esse belo trabalho continue a ser feito, levando o melhoramento a toda a cidade.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de julho de 2013;  
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

**VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES**